



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre.

6 de Julho de 1876.

N.º

3ª Secção.

Desolvendo as tres inclusas propostas que acompanharaõ o seu officio n.º 14 do 1.º do corrente, autoriso V.ª a mandar redimir a contracto, por ser mais vantajosa a de Clemente Francisco dos Santos Pinto - para arrecadação dos impostos designados no S.º 11 da lei do orçamento municipal vigente. exportação do municipio - pela - quantia de 15:040.000 r. e prazo de um anno..

Outrosim approvo que sejam cobrados administrativamente, como pedem em seu dito officio. os demais impostos

Deos Guarde a V.ª

J. de Almeida Brasil

Sen. Presidente e meus Senhores
da Camara Municipal da Capital.

Camara Municipal

30 de Julho de 1876. e. C. M. de Porto Alegre.